



PORTARIA Nº 107/2023

De 1º de Março de 2023

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico) e Processo 094/2023, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para fins de apurar descumprimento a homologação do Edital Pregão Eletrônico Nº 23 / 2022, pela Empresa Rodomax Comércio de Pneus Lubrificantes e Acessórios Ltda, conforme Ata de Registro de Preços 017/2022 de 13 de Dezembro de 2022.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Março de 2023.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

01 / 03 / 2023


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9